



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

f
B.

ATA N.º 03/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA, DE DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, no edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Cartaxo, sob a Presidência do senhor **PEDRO MIGUEL MAGALHÃES RIBEIRO (PS)**, a presença do senhor Vice-Presidente **FERNANDO MANUEL DA SILVA AMORIM (PS)** e dos Vereadores, senhora **SÓNIA MARGARIDA PIMENTA DA PIEDADE TEIXEIRA SANTOS SERRA (PS)**, senhor **PAULO JORGE VIEIRA VARANDA (PV-MPC)**, senhor **NUNO FILIPE ROSA NOGUEIRA (PV-MPC)**, senhor **VASCO MANUEL HENRIQUES CUNHA (PSD)** e o senhor **PAULO JOSÉ LOPES DAS NEVES (PSD)**.

ABERTURA – Pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dezoito horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de 13 de novembro do corrente ano.

APOIO – Secretariou o técnico superior, Luís Miguel da Silva Benavente.

A. Período antes da Ordem do dia

1. Ata n.º 19/2013 do dia 25/09/2013 (referente ao mandato anterior)

- ✓ **Deliberado por maioria**, com 5 abstenções (3 do PS - senhor Presidente, senhor Vice-Presidente e senhora Vereadora Sónia Serra; 1 do PSD - senhor Vereador Vasco Cunha e 1 do PV-MPC - senhor Vereador Nuno Nogueira), **aprovar a ata supra mencionada**.

Os membros justificaram a sua abstenção por não integrarem o executivo anterior.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2. Ata n.º 1/2013 do dia 21/10/2013

- ✓ **Deliberado por unanimidade aprovar a ata supra mencionada.**

3. Ata n.º 2/2013 do dia 04/11/2013

VEREADOR VASCO CUNHA

Referiu uma imprecisão na passagem relativa à sua intervenção sobre o regresso ao concelho do circuito ciclista do Cartaxo, foi dito "Federação Portuguesa de Ciclismo" e não Confederação, como está escrito.

VEREADOR PAULO VARANDA

Apresentou cumprimentos ao senhor Presidente, os senhores Vereadores, o público presente e a comunicação social.

Referiu a sua ausência na reunião anterior por motivos profissionais.

- ✓ **Deliberado por maioria, com 1 abstenção (PV-MPC - senhor Vereador Paulo Varanda), aprovar a ata supra mencionada**

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE

Deu conhecimento da sua presença nas seguintes reuniões:

- No dia **7 de novembro**, acompanhado pelo Eng.º Bento Tanganho, na **Direção Geral de Infraestruturas e Equipamentos, do Ministério da Administração Interna**, com o Prof. João Correia, para fazer ponto de situação sobre a Esquadra da PSP, no Cartaxo.

PRESIDENTE

Tratou-se de uma reunião de carácter técnico, concluindo-se que, na sua maioria, os problemas existentes prendem-se com a falta de alguns licenciamentos/obras ainda não terminadas, nomeadamente no sistema de ar condicionado.

A PSP, também representada na reunião, apontou como data provisional de abertura da esquadra, janeiro ou fevereiro do próximo ano.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- No dia 8 de novembro, acompanhado do Vice-Presidente, na **Direção Distrital das Finanças, em Santarém**, com o Dr. Isaac, sobre as duas execuções fiscais que pendem sobre a Câmara Municipal, em virtude das dívidas à Caixa Geral de Aposentações.

PRESIDENTE

Disse que o trabalho em sintonia com as Finanças se baseia no apuramento e apresentação de um conjunto de imóveis da Câmara Municipal, bens públicos do domínio privado, considerados, por esta entidade, como garantias idóneas e exequíveis, com vista à obtenção da certidão de situação contributiva regularizada, da qual depende uma entrada de cerca de dois milhões de euros de fundos comunitários, referentes a obras já faturadas.

VEREADOR PAULO NEVES

Perguntou, em jeito de afirmação se, para a obtenção da certidão das finanças haveria necessidade de pagar, explicitando que o recebimento dos cerca de dois milhões irá permitir o recebimento de um milhão e quatrocentos mil, no entanto, faltarão os dois milhões para entregar a quem fez a obra.

PRESIDENTE

Realçando o facto de "gostar de falar com total verdade" e com a certeza de que a dívida às Finanças, fruto das execuções fiscais, tem que estar paga até 31 de dezembro, referiu a necessidade de fazer uma boa ginástica do ponto de vista financeiro, avaliando do ponto de vista legal, a possibilidade de verbas, destinadas ao pagamento de faturas referentes a fundos comunitários, poderem ser alocadas para pagamento de dívidas resultante de problemas fiscais, sob pena de existirem transferências do orçamento do estado ou verbas referentes a IMI, cativadas pelas Finanças a nível distrital; situação muito penalizadora para o município e que esteve em risco de acontecer durante o mês de novembro, acrescentou.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR PAULO VARANDA

Esclareceu que a solução para obtenção da certidão das Finanças alvitrada pelo senhor **Presidente**, já havia sido desenvolvida aquando da primeira emissão de certidão do ano 2013, no entanto, em junho o exercício foi tentado novamente, tendo sido recusado com o argumento de que os parâmetros legais não estariam a ser cumpridos. Nessa sequência e tentando outra abordagem, prosseguiu, foram pedidas diversas reuniões à Caixa Geral de Aposentações que não foram acolhidas e por outro lado, o Serviço de Finanças também se fechou à negociação e ao diálogo.

Congratulou-se por saber que essas entidades já estão disponíveis para encontrar uma solução, deixando o alerta de que, provavelmente, essa solução não passará pela hipoteca voluntária de bens públicos do domínio privado, porque anteriormente essa solução foi recusada, com base em parecer jurídico.

Referiu ainda, do conhecimento que tinha, que obrigatoriamente o que tem que estar feito até ao final do ano, e em sede de orçamento, é a previsão de pagamento da dívida fiscal no valor de um milhão e quatrocentos mil e, eventualmente a negociação do pagamento fracionado.

Manifestou a sua satisfação pela possibilidade do atual executivo conseguir proceder ao pagamento da totalidade do valor referido, até final do ano.

Esclareceu que os oitenta e cinco mil euros relativos aos trabalhadores já existiam aquando da posse do executivo anterior, sendo a dívida de duzentos e vinte e quatro mil euros, "salvo erro". Acrescentou ainda, que a partir de 8 de novembro de 2011, todos os descontos dos funcionários foram pagos, solicitando ao senhor Presidente que confirmasse ou refutasse esta informação.

Deixou expresso o desejo de que o trabalho desenvolvido pelo atual executivo resulte em sucesso.

PRESIDENTE

Na sequência da intervenção do senhor Vereador Paulo Varanda disse que, relativamente aos últimos dois anos do Dr. Paulo Caldas nesta câmara, não saberia



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

f
B.

responder por ter saído em divergência com ele, desconhecendo exactamente qual teria sido a dívida à Caixa Geral de Aposentações herdada pelo executivo anterior mas que, naturalmente iria apurar.

Frisou que as informações transmitidas pelo Dr. Isaac Carvalho referiam toda a abertura, da parte das Finanças, para negociar com o município, faltando muitas vezes, interlocutor, nomeadamente, em contactos feitos e não respondidos no mês de setembro. Mencionou que as sugestões, agora expostas, já haviam sido transmitidas pelas Finanças ao anterior executivo, no entanto, o conjunto de garantias nessa altura apresentado, não terá sido considerado idóneo (por se tratar do centro de saúde e de escolas) e que, embora recetivos à apresentação de um plano prestacional, não puderam aceitar o que havia sido proposto, ou seja, o pagamento de sessenta mil euros numa primeira fase, e o restante - um milhão e quatrocentos mil - até 31 de dezembro.

VEREADOR PAULO NEVES

Demonstrou o seu espanto pelo facto de, há não mais de dois meses/dois meses e meio, ter sido garantido em câmara não existirem retenções indevidas de descontos do pessoal à Caixa Geral de Aposentações, informação prestada ainda na última reunião de câmara do anterior mandato, na presença de um funcionário que veio reclamar, como pensionista “e que vem todos os dias receber”. Reforçou que, ao longo de quatro anos da sua permanência em câmara, sempre foi negada a existência dessa dívida, sendo agora apresentados oitenta e cinco mil euros e sabendo-se que, no total são vinte e dois trabalhadores em situação idêntica.

VEREADOR PAULO VARANDA

Reafirmou que a partir de 8 de novembro de 2011, a quota-parte correspondente aos descontos dos funcionários foi paga, o que não havia acontecido em data anterior; tendo mesmo sido recuperada alguma dessa dívida (dos duzentos e vinte mil euros para os oitenta e cinco mil euros).



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR VASCO CUNHA

Lembrou que seria um bom contributo para a conversa com a Direção Distrital das Finanças, a receita proveniente do pagamento, em novembro, das prestações finais do IMI, no montante previsto de quatrocentos mil euros, no caso de não estarem sob reserva ou cativação.

PRESIDENTE

Disse ter a garantia, da parte do Diretor Distrital, de não existir retenção do valor correspondente à receita de IMI, no presente mês.

VICE-PRESIDENTE

Interveio referindo existirem, neste momento, dois processos de execução pendentes na Direção Distrital de Finanças, para os quais se procura obter a suspensão.

Esclareceu que para suspender um processo nas Finanças são necessários dois passos - dar bens, como garantia voluntária e apresentar um plano prestacional.

Contextualizando, informou que no processo n.º 170, no valor de seiscentos e cinquenta mil e setenta e nove euros, cabimentado em orçamento, com a hipoteca voluntária de 14 bens, por imposição da referida Direção (que tem que ser regularizado até 31/12/2013, caso contrário a receita de IMI, no valor de quatrocentos mil euros, é automaticamente cativa), foi dado apenas um passo – a garantia dos bens, estando o gabinete jurídico a tratar da discussão do pagamento da única prestação possível; para o processo n.º 173, no valor de seiscentos e noventa mil euros, também em fase de negociação, foi pedido, apresentado e aceite um plano prestacional de cerca de sessenta prestações de perto de onze mil euros/cada, porém, os bens dados para garantia voluntária (centro de saúde, do terreno da feira - que não está loteado, faltando regularizar a situação da escola e da esquadra da PSP), não foram aceites.

Prosseguiu, dizendo que o município, neste momento, procura arranjar bens que perfaçam os cerca de oitocentos mil euros, para dar como garantia voluntária, dando



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

argumentos à Direção Distrital para, junto da Direção Central, pedir a emissão da certidão de não dívida (não sendo “líquido que isso aconteça”).

PRESIDENTE

Complementando as informações do Vice-Presidente, mencionou o problema da falta de regularização do património, em cerca de dezasseis milhões de euros - bens que a estarem regularizados permitiriam uma capacidade negocial diferente. Frisou no entanto, que esse trabalho está a ser desenvolvido.

VEREADOR PAULO VARANDA

Informou que esse trabalho já havia sido iniciado.

VICE-PRESIDENTE

Referiu de acordo com conversação com o inspetor, e por forma a abreviar uma tomada de decisão e a resolução da situação até final do ano, seguirá durante a próxima semana uma listagem de bens, assim como alternativas A e B.

PRESIDENTE

Fez referência ainda, para conhecimento, a um expediente utilizado normalmente pelos municípios - “ir para contencioso para ganhar tempo”- que desejaria não utilizar ou que fosse a última ferramenta a ser usada, tendo em consideração a relação, norteadada pela boa-fé, com as Finanças.

VEREADOR VASCO CUNHA

Percebendo, pelo desenvolvimento das exposições, que essa receita teria outro destino, e na sequência da intervenção do senhor Vereador Paulo Varanda que referiu ter tentado, embora sem sucesso, o contacto direto com a Caixa Geral de Aposentações, questionou se essa alternativa já havia sido ponderada.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE

Informou que o contacto com a Caixa Geral de Aposentações, já foi feito, estando a aguardar ser recebido ao mais alto nível.

VICE-PRESIDENTE

Referiu, também, que para além dos dois processos de execução fiscal, estão duzentos mil euros, para os quais se procura, através da negociação direta com a Caixa Geral de Aposentações, evitar mais um processo de execução fiscal.

VEREADOR VASCO CUNHA

Deixou uma última questão sobre este assunto, se neste mandato já haviam sido processadas as quotizações e os descontos relativos aos 22 trabalhadores.

VICE-PRESIDENTE

Informou que já foi paga a quotização referente a Setembro e irá ser paga a de outubro.

O senhor Presidente continuou com referência às iniciativas:

- No dia 8 de novembro, com os comerciantes do mercado municipal:

PRESIDENTE

Esta reunião foi promovida com o objetivo principal de dar voz aos comerciantes, diagnosticar os problemas existentes no mercado, nomeadamente a nível de infraestruturas e limpeza, e recolher os seus contributos para dinamizar aquele importante comércio numa infraestrutura, na qual a câmara, há uns anos investiu muito dinheiro, referindo que em data próxima, será dado conhecimento de um conjunto de iniciativas a desenvolver no decorrer do próximo ano.

- No dia 11 de novembro, no aniversário no Jardim de Infância do Cartaxo;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- No dia **11 de novembro**, na **APPACDM**, tendo em vista a nova valência para pessoas com deficiência, que previsivelmente será inaugurada durante o mês de novembro;
- No dia **13 de novembro**, com a administração da **Cartágua**:

PRESIDENTE

Informou estar a tentar abrir uma via negocial, com propostas concretas, tendo ficado combinado que a próxima reunião será feita ao nível da administração mas, também a nível técnico, tencionando fazer-se acompanhar do Eng.º Bento, da área das infraestruturas municipais e da Dr.ª Céu Mourato que passou a ter funções na área de fundos comunitários mas, que acompanhou este processo, na sua passagem pela área financeira.

O objetivo será o de, ponto por ponto, fazer a avaliação dos termos do contrato, da sua execução e em simultâneo rever o caderno de encargos.

Especificou que, no plano de investimentos, está incluída a construção de etar com vista à resolução de problemas que há muito se arrastam no concelho e que apresentou a proposta (que consta do programa eleitoral da sua candidatura) de substituição da estrutura dessas etar pelas fito-etar, o que significa substituir o betão por soluções do ponto de vista ecológico mais sustentáveis, mais amigas do ambiente, muito mais baratas, sem custos de manutenção e que permitem fechar o ciclo (“tudo é aproveitado na fito-etar”).

Fez ainda, algumas considerações sobre as vantagens das fito-etar, fazendo alusão à existência no Parque Natural do Gerês, de um parque de campismo que convive, paredes meias, com uma fito-etar, e referindo o que entende ser o único constrangimento, o facto de estarem dimensionadas para uma população não superior a dois mil e quinhentos habitantes o que, todavia, não se aplica ao concelho do Cartaxo.

Mencionou, também, que as empresas ligadas ao consórcio já têm experiência na implementação de fito-etar, não apenas em Portugal mas, sobretudo, em Espanha. Disse que se pretende, através da diminuição do volume de investimentos, a negociação das rendas e a possibilidade de um decréscimo do tarifário, assegurando de uma forma



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

célere às populações, o tratamento das águas residuais, num curto espaço de tempo e a menores custos.

VEREADOR PAULO NEVES

Realçou a urgência na realização das reuniões com a Cartágua, por forma a evitar a duplicação de candidaturas, uma vez que teme estar em curso uma candidatura ao QREN, por parte da Cartágua, para a execução das etar.

PRESIDENTE

Esclareceu que se for possível angariar fundos comunitários, eles não serão para as etar mas sim, para outro tipo de trabalhos que estão a ser desenvolvidos pela Cartágua.

- No dia 13 de novembro, na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, com o Augusto Mateus e Associados, empresa escolhida pela CIMLT, para fazer os estudos da Lezíria do Tejo no que respeita a fundos comunitários:

PRESIDENTE

Enumerou os quatro objetivos fundamentais do próximo quadro comunitário: o primeiro, privilegia as parcerias entre as empresas e as entidades que promovem conhecimento (as universidades, os laboratórios); o segundo, relacionado com a promoção da coesão, inclusão e empreendedorismo; o terceiro, com a requalificação e sustentabilidade territorial e o quarto referindo-se à governação e eficiência da administração. Neste âmbito, o trabalho que está a ser desenvolvido consiste no levantamento de necessidades e prioridades de investimento em cada município.

Disse que esta matéria será discutida nas reuniões que tenciona promover com os partidos políticos, pedindo-lhes também que transmitam a sua visão, por forma a atingir um amplo consenso em matérias decisivas para o futuro do concelho. Informou ter já reunido com a CDU.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR VASCO CUNHA

Manifestou que gostaria de ter acesso a alguma documentação no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e sugeriu que fosse distribuída, para análise e informação mais concreta.

Expressou a sua preocupação quanto à aplicação do próximo quadro comunitário (conversa contínua das reuniões desde a tomada de posse e assunto para o qual alertou ainda no tempo da campanha eleitoral), referindo existirem compromissos, aos quais a câmara municipal está presa e aqueles que estão soltos e precisam de ser garantidos, destacando que o grande problema está no facto de a câmara não ter fundos próprios, que lhe permitam aspirar e servir de alavanca à apresentação de candidaturas. Especificou que a seletividade dos próximos passos que o município possa dar na execução do quadro comunitário será determinante, daí a importância de existir informação permanente/constante sobre a libertação de fundos próprios.

Referiu que existirá a necessidade de encontrar uma posição diferente em relação à Cartágua que, do seu ponto de vista, não passará pela desistência da construção das etar, escusando-se também a discutir, do ponto de vista técnico "por não estar em condições" de o fazer, a natureza e o benefício das fito-etar. Acrescentando que, dificilmente, a Cartágua obterá financiamento, no quadro actual, para o concurso da etar, reafirmou a sua preocupação em voltar a olhar para o município do Cartaxo, numa difícil situação de negociação com a Cartágua.

PRESIDENTE

Relativamente à documentação referida pelo senhor Vereador Vasco Cunha, disse já a ter entregado à CDU, tencionando fazê-lo a todas as forças políticas, inclusive as que não têm representação autárquica – CDS e Bloco de Esquerda, com as quais já solicitou também reunião.

Partilhou do receio do senhor Vereador Vasco Cunha, quanto à aplicação do próximo quadro comunitário, referindo que a questão foi muito abordada na reunião na CIMLT,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

quer por ele próprio, quer pelo Presidente da Câmara de Santarém, com problema comum ao nível da situação financeira.

Referiu, ainda, que o próximo quadro comunitário, aparentemente, não está definido, os programas operacionais só surgirão no final de novembro/princípio de dezembro, os prazos vão ser muito curtos, e será importante encontrar a folga necessária para que a quota-parte de participação do município possa existir.

Outra preocupação inerente a todos os presidentes de Câmara, presentes na reunião na CIMLT, foi a menção à necessidade de voltar a proceder a investimentos em infraestruturas básicas, nomeadamente ao nível da conservação da rede rodoviária, por questões de manutenção e segurança, uma vez que grande parte dos municípios da Lezíria do Tejo, não tem capacidade de requalificação das suas vias, tendo sido abordada, por ele próprio e pelo município de Salvaterra, a preocupação com a Ponte D. Amélia.

Informou que no próximo quadro comunitário, é feita menção também ao terceiro setor e às dificuldades por que irão passar as IPSS, igualmente à regeneração urbana, anotando o prolongamento do programa Jessica, em mais seis meses, precisamente pela pouca iniciativa privada que houve nesse âmbito.

Relativamente às etar, sublinhou que preferia não falar de desistência mas, sim de substituição, referindo que a negociação com a Cartágua será complexa, vai obrigar a muito trabalho e porventura à ajuda de especialistas na matéria.

VEREADOR VASCO CUNHA

Deixou mais um alerta ao Presidente e ao Vice-Presidente, extensivo à senhora Vereadora Sónia Serra, para o grande farol que deverá iluminar o início deste mandato - a concretização do PAEL e da reestruturação financeira, determinantes para a gestão do dia-a-dia e para concretização das expetativas, num futuro próximo.

PRESIDENTE

Ao alerta final deixado pelo senhor Vereador Vasco Cunha e em jeito de conclusão elencou as prioridades na gestão do município: o pagamento dos vencimentos, da luz,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

dos transportes rodoviários (para não serem cancelados), da AIRC (para que não sejam suspensas as licenças dos sistemas de informação), a mobilização dos recursos do município, nomeadamente, os humanos, de forma a manter a porta aberta e assegurar os serviços básicos (para que, quem precisa seja cabalmente servido), as duas execuções fiscais, o recebimento dos fundos comunitários, a possibilidade de poder recrutar pessoas para reforço do setor da limpeza urbana e jardins, a renegociação do contrato com a Cartágua (aumentar as rendas e as receitas do município, aliviando os investimentos que a empresa estava obrigada a fazer), procurar um sistema alternativo para a rega dos jardins (uma vez que a água da Cartágua é muito cara) e a regularização das situações de incumprimento sucessivo com a banca.

O senhor Presidente continuou com as seguintes referências:

- Ao **Teatro Comunitário** que proporcionou quatro dias de bom espectáculo no concelho, para quem deixou uma palavra de apreço.
- No dia **15 de novembro**, almoço no **Centro de Dia** e reunião com os órgãos sociais, importante para conhecer melhor aquela realidade.
- Sessão solene que decorreu durante a **manhã de hoje**, do 33.º aniversário da **Escola Secundária do Cartaxo**, onde homenageou os melhores alunos do ano letivo transato.
- Reunião marcada ainda para o **presente dia**, com os **comerciantes do Cartaxo**, com dois grandes objetivos: a preparação da quadra natalícia, procurando dar algum impulso ao comércio local que passa por grandes dificuldades; e inventariar um conjunto de atividades para relançar a economia local.
- Na **semana anterior**, a requalificação do **Lago dos Patos**, deixando uma palavra de agradecimento aos colaboradores que às 6h da manhã já estavam dentro do lago; informando que a bomba já está reparada.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- Aquisição de 50 toneladas de alcatrão, em parceria com a **União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta**, para a reposição de asfalto em diversas artérias das duas freguesias.
- Sobre o horário das **40 horas no município**, informou que entrará em vigor no próximo dia 1 de dezembro, embora sobre o assunto, ainda haja muita confusão e se procurem esclarecimentos junto das entidades que superintendem as autarquias locais (ANMP, DGAL, ANAFRE).
- Para conhecimento, foi distribuída a proposta da nova **estrutura orgânica** dos serviços camarários. Referiu que a discussão do regulamento virá a seu tempo, mencionando as alterações substanciais que se pretendem fazer - o urbanismo será retirado da área de Obras e Equipamentos Municipais e a Divisão do Desenvolvimento Social incluirá, uma área vocacionada para o empreendedorismo e para gestão dos fundos comunitários.
- Distribuída uma listagem dos **bens de domínio privado**, conforme solicitado pelo senhor Vereador Vasco Cunha, na última reunião.
- Foi apresentado um **documento de trabalho resultante da auditoria interna à situação financeira do município**, à data de 30 de outubro de 2013:

PRESIDENTE

Fez a ressalva de que o documento final ainda não está concluído e que este apuramento prévio servirá de base à auditoria externa, financeira, administrativa e informática, que se pretende promover; sendo que o valor da dívida apurado ascende aos sessenta e três milhões de euros, incluindo a dívida da empresa Rumo 2020, no valor de cinco milhões e trezentos e sessenta e três mil euros.

Informou que estes números colocam o município do Cartaxo, entre os três mais endividados/*per capita*, do país. Deu a indicação de ter solicitado, com caráter de emergência, uma reunião ao senhor Secretário de Estado da Administração Local, para dar conhecimento desta situação e procurar algumas soluções.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

f
B.

Informou que, após a aprovação do orçamento, serão iniciados os trabalhos para a elaboração de um caderno de encargos com vista à auditoria externa, solicitando a todos, contributos na definição do que se pretende auditar, processos específicos e limite temporal.

VEREADOR PAULO NEVES

Perguntou ao senhor presidente se já teria alguma ideia de quantos anos iria pedir para liquidação do prazo, face ao valor do desequilíbrio estrutural encontrado, na ordem dos vinte milhões de euros. Considerou o valor da dívida, “impagável”.

PRESIDENTE

Respondeu que está a ser feito o apuramento de tudo o que respeita à área financeira, nomeadamente a estrutura de receitas, classificando de pouco dinâmica e muito frágil (anteriormente muito dependente de receitas da área urbanística, parada atualmente), e com referência à “conhecida” receita da derrama (aproveitando para referir que a sua grande luta, sem deixar de ambicionar trazer outras empresas para o concelho, é a de defesa das existentes).

Do exposto resulta a necessidade de grande capacidade negocial por parte do município e muita compreensão da parte dos credores, nomeadamente dos bancos, fazendo prevalecer a frontalidade e a verdade na abordagem com as entidades inspetivas.

Acrescentou, ainda, que pesando o valor da dívida e a despesa do próximo ano, o orçamento de 2014 será, sem dúvida, record; um mau sinal pelo facto dos maiores orçamentos, em qualquer autarquia, não estarem alicerçados do lado da receita mas, pela despesa que tem de ser carregada e pela exigência que a regra do equilíbrio (receitas=despesas), consequentemente impõe.

VEREADOR PAULO NEVES

Apresentou a ideia de dirigir às entidades competentes – Tribunal de Contas, DGAL e DGCI, a título urgente e manifestando a incapacidade financeira do município, o pedido para a realização da auditoria, evitando por esse caminho alguma despesa, que estimou



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

entre os cinquenta a cem mil euros.

PRESIDENTE

À sugestão da realização de auditoria pelas entidades competentes, respondeu que essa intenção esteve subjacente aos contactos já realizados com as entidades, tendo sido informado, a título informal, de que os serviços estavam “entupidos” com pedidos deste tipo; no entanto, a ideia será a de construir o caderno de encargos, pedir orçamentos e sujeitar a avaliação do executivo, a pertinência da matéria.

VEREADOR VASCO CUNHA

Questionou o senhor Presidente se o Revisor Oficial de Contas havia participado na auditoria interna, referindo que a diferença em questão é de dez para doze milhões de euros.

Apresentou a proposta de introdução de um ponto na ordem do dia das próximas reuniões do executivo municipal destinado em exclusivo à auditoria, servindo para a construção do respetivo processo, através da discussão de objetivos e metodologia, até se atingir o modelo desejado para o concelho.

PRESIDENTE

Respondeu relativamente à questão do ROC, desconhecer as razões que fundamentaram a sua decisão de recusa em assinar as contas referentes ao primeiro semestre. Informou que o contrato não foi renovado e que decorre a fase de consultas no processo de contratação de novo ROC.

VICE-PRESIDENTE

Informou, com base nas informações recolhidas junto do ROC, que a posição deste se ficou a dever à caducidade do contrato, à falta de acesso aos documentos e ao peso da dívida.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

f
B.

VEREADOR PAULO NEVES

Questionou sobre a responsabilidade de pedir aos técnicos do município que (sendo os mesmos), em dois momentos de governação, apresentaram leituras/números diferentes, realçando que as pessoas têm que ser bem dirigidas, motivadas a trabalhar e honestas com o trabalho que fazem, uma vez que é para isso que são pagas.

Aproveitou para perguntar ao senhor Vice-Presidente se, nos últimos anos, existiram avaliações ao pessoal e se o município tem sido penalizado a esse nível; considerando que o documento, agora apresentado, espelha bem essa avaliação.

PRESIDENTE

Reportando-se às considerações feitas pelo senhor Vereador Paulo Neves quanto aos responsáveis do município pelas informações prestadas, referiu a necessidade de “apurar a verdade toda”, sendo que as mudanças já operadas na orgânica do município se ficaram a dever à leitura da utilidade e potencialidades dos recursos humanos, nomeadamente na área das finanças.

Quanto às avaliações, informou que o SIADAP, nos últimos dois anos, não foi implementado, logo não existindo avaliação.

VICE-PRESIDENTE

Respondeu ao senhor Vereador Paulo Neves que a não implementação do SIADAP, nos últimos dois anos, tem resultado na retenção de fundos na DGAL, na ordem dos vinte mil euros/mês.

VEREADOR PAULO VARANDA

Face à afirmação do senhor Presidente de que “interessava apurar a verdade toda”, perguntou se teria havido alguma questão, tema ou dado novo que tivesse sido introduzido no documento agora apresentado que anteriormente tivesse sido escondido, ou porventura, a intenção de referir que teria havido sonegação de informação.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE

Referiu que os valores que hoje são públicos não têm correspondência com os números que eram falados, publicamente, no mês de setembro, em fase de campanha eleitoral; lembrando que o documento em questão é “um documento de trabalho, de apuramento daquilo que tem a ver com a área financeira” do município e que, no seu entendimento, não dispensará uma auditoria externa, para que toda a verdade sobre as contas seja conhecida.

VEREADOR PAULO VARANDA

Pediu para, com base nos elementos apresentados e com aqueles que anteriormente eram publicamente divulgados, nomeadamente em sede de documentos de gestão, fosse feita uma comparação e apresentada conclusão das diferenças, porque a existir “algum tipo modelo de suspeita em relação ao executivo ou qualquer outro interveniente nas ações que decorreram até à produção da informação que foi publicamente divulgada”, veria necessidade de solicitar a intervenção do Ministério Público.

VEREADOR PAULO NEVES

Na sequência da intervenção do senhor Vereador Paulo Varanda, recordou os valores crescentes da dívida que sucessivamente foram apresentados pelo Presidente do anterior executivo, pedindo-lhe o contributo de explicar como consegue pagar uma dívida de 63 milhões, com uma receita bruta de 13 milhões/ano.

Para terminar, observou que mesmo com o PAEL e o reequilíbrio financeiro, o município continuará endividado em vinte milhões de euros e a caminhar para o abismo.

VEREADOR PAULO VARANDA

Na sequência das palavras que lhe foram dirigidas pelo senhor Vereador Paulo Neves, pediu para que as intervenções fossem mais objetivas, evitando considerações que possam ser analisados, como uma “falta de respeito”.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE

A terminar a abordagem deste ponto, concluiu que é obrigação, “sempre que sejam identificados casos susceptíveis de violar a lei, de os denunciar ao Ministério Público”.

VICE-PRESIDENTE

Por último, deixou um agradecimento aos funcionários do município, os mesmos do anterior mandato, pelo empenho e dedicação que estiveram na base da elaboração do trabalho apresentado.

INFORMAÇÕES DO VICE-PRESIDENTE

Deu conhecimento da sua presença, em representação da Câmara Municipal:

- No dia **16 de novembro**, na **1.ª Gala do Grupo Desportivo de Pontével**, realçando o mérito das pessoas que ao longo dos anos, foram construindo o clube e ali estavam para o homenagear;
- No dia **17 de novembro**, no aniversário do **Rancho Folclórico da Casa do Povo de Pontével**;
- No mesmo dia, a assistir à peça de teatro “Onde é que me Dói”, do José Raposo, na **Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense**.

VEREADOR VASCO CUNHA

Colocou as seguintes questões:

1. Feira Rural – o que se pretende fazer; 2. Atualização de todos os regulamentos; 3. Extrato do regimento do executivo - Ata n.º 2, aprovada neste dia.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

SENHOR PRESIDENTE

Informou estar a decorrer um processo de atualização da base de dados relativamente a regulamentos e posturas municipais, por forma a estarem no *site*, acessíveis a todos.

Em relação ao Regimento, o mesmo estará também, oportunamente, no *site* do município.

Quanto à Feira Rural, referiu que perante os custos e as muitas deficiências detetadas no seu funcionamento, nomeadamente na falta de critério para a distribuição de senhas, está a ser equacionada a sua continuidade nos moldes anteriores. Disse, também, que a verdadeira feira rural tem um “espaço lindo”, que é o mercado municipal e que a grande tarefa está em dinamizar aquele espaço - através de um programa de atividades, já em elaboração, que contempla o mercado do vinho, a apresentação de produtos regionais e outras, promovendo animação no espaço - através da colocação de som, com a realização de noites de fado e equacionando a passagem da Rainha das Vindimas para aquele local; enfim, a intenção passa por criar o hábito de voltar ao mercado municipal por um conjunto de eventos lúdicos e culturais e dessa forma, ajudar quem lá investe e que tem convivido com o sentimento de abandono.

A senhora Vereador Sónia Serra, por motivos pessoais, teve necessidade de se ausentar da reunião, não participando nas próximas deliberações.

B. Ordem do dia

1. Ratificação do despacho do Exmo. Sr. Presidente, de dia 30 de outubro, que autorizou a instalação de uma roulotte de faturas, na Quinta dos Sousas, no Cartaxo. Proposta de Deliberação n.º 13/PC-PMR/2013

“Considerando que:

A Sra. Lina Maria Grifo da Costa apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração e Recursos Humanos desta Autarquia n.º 2662 de 28/05/2013, a



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

solicitar a instalação de uma roulotte de faturas, na Quinta dos Sousas, no Cartaxo, durante o período de outubro de 2013 a junho de 2014, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento da Venda Ambulante;

A supra mencionada norma legal prevê que, eventualmente, a venda ambulante seja permitida noutros locais que a Câmara venha a estabelecer.

A informação n.º 132/2013 de 18/10/2013 da DAG - SCEE;

A requerente é portadora do cartão de vendedor ambulante;

O despacho do Sr. Presidente de 30/10/2013.

Tenho a honra de propor que,

Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei n.º 75/2013 de 12 de setembro conjugado com a alínea c) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento da Venda Ambulante, a Câmara Municipal ratifique o despacho do Exmo. Sr. Presidente, de dia 30 de Outubro, que autorizou a instalação de uma roulotte de faturas, na Quinta dos Sousas, no Cartaxo, no período de outubro de 2013 a junho de 2014.

O Presidente da Câmara,
Pedro Magalhães Ribeiro”

✓ **Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos propostos.**

2. Ratificação do despacho do Exmo. Sr. Presidente, de dia 30 de outubro, que autorizou a instalação de uma roulotte de faturas, no parque de estacionamento situado nas traseiras da Estação dos CTT, no Cartaxo
Proposta de Deliberação n.º 14/PC-PMR/2013

“Considerando que:

A Sra. Lina Maria Grifo da Costa apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração e Recursos Humanos desta Autarquia n.º 2661, de 28/05/2013, a solicitar a instalação de uma roulotte de faturas, na Quinta dos Sousas, no Cartaxo, durante o período de novembro de 2013 a junho de 2014, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento da Venda Ambulante;

A supra mencionada norma legal prevê que, eventualmente, a venda ambulante seja permitida noutros locais que a Câmara venha a estabelecer.

A informação n.º 133/2013 de 18/10/2013 da DAG - SCEE;

A requerente é portadora do cartão de vendedor ambulante;

O despacho do Sr. Presidente de 30/10/2013.

Tenho a honra de propor que,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei n.º 75/2013 de 12 de setembro conjugado com a alínea c) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento da Venda Ambulante, a Câmara Municipal ratifique o despacho do Exmo. Sr. Presidente, de dia 30 de Outubro, que autorizou a instalação de uma roulotte de faturas, no parque de estacionamento situado nas traseiras da Estação dos CTT, no Cartaxo, no período de novembro de 2013 a junho de 2014.

O Presidente da Câmara,
Pedro Magalhães Ribeiro”

VEREADOR VASCO CUNHA

Sugeriu que o regulamento adotasse esta possibilidade, uma vez que a senhora pede, há nove anos a mesma autorização, o que não parece já configurar uma exceção.

✓ **Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos propostos.**

3. Aprovação de isenção de pagamento de taxas relativas à utilização da sala de cinema do Centro Cultural- Município do Cartaxo todas as quartas-feiras dos meses de novembro (a partir de 27 de novembro) e dezembro 2013, janeiro a junho de 2014, entre as 18:30h às 20:30h, para a realização da Oficina de teatro para infância.

Proposta de Deliberação n.º 15/PC-PMR/2013

“Considerando que:

Deu entrada um requerimento nesta Câmara Municipal no dia 28-10-2013 um requerimento a solicitar a isenção do pagamento de taxas pela utilização da sala de cinema do Centro Cultural para a realização da oficina de Teatro para infância, pela Mosaico – Associação Cultural do Cartaxo.

A Câmara Municipal pode, nos termos do artigo 16º, nº2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito público ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins;

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural;

- O despacho do signatário datado de 30-10-2013.

Tenho a honra de propor que,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara delibere aprovar a isenção de taxas ao Mosaico-Associação Cultural do Cartaxo, do pagamento das taxas pela utilização da sala de cinema do Centro Cultural- Município do Cartaxo, todas as quartas-feiras dos meses de novembro (a partir do dia 27 de novembro de 2013) e dezembro de 2013, e janeiro a junho de 2014, das 18:30h às 20:30h.

O Presidente da Câmara,
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

✓ Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos propostos.

4. Aprovação de isenção de pagamento de taxas relativas à utilização de uma sala do Centro Cultural- Município do Cartaxo todas as quintas-feiras e sábados dos meses de novembro (a partir de 21 de novembro) e dezembro 2013, janeiro a junho de 2014, entre as 18:30h às 20:30h, para a realização do Atelier de Artes Plásticas, direccionado a crianças dos 4 aos 12 anos.

Proposta de Deliberação n.º 16/PC-PMR/2013

“Considerando que:

Deu entrada um requerimento nesta Camara Municipal no dia 28-10-2013 um requerimento a solicitar a isenção do pagamento de taxas pela utilização de uma sala do Centro Cultural para a realização do Atelier de Artes Plásticas, direccionado a crianças dos 4 aos 12 anos, pela Mosaico – Associação Cultural do Cartaxo.

A Câmara Municipal pode, nos termos do artigo 16º, nº2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins;

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural;

- O despacho do signatário datado de 30-10-2013.

Tenho a honra de propor que,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o artigo 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara delibere aprovar a isenção de taxas ao Mosaico-Associação Cultural do Cartaxo, do pagamento das taxas pela utilização de uma sala do Centro Cultural- Município do Cartaxo, todas as quintas-feiras e sábados dos meses de novembro (a partir do dia 21 de novembro de 2013) e dezembro de 2013, e janeiro a junho de 2014, das 18:30h às 20:30h, para a realização do Atelier de Artes Plásticas, direccionado a crianças dos 4 aos 12 anos.

O Presidente da Câmara,
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

✓ Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos propostos.

5. Legalização de edificações industriais (P.º 122/2005/OEL) - Local da obra: Rua de Santo António - Sítio de Santo Cristo – CARTAXO - Requerente: Carlos Manuel Parente Luís

Proposta de Deliberação n.º 17/PC-PMR/2013

“Considerando que o projeto de arquitetura da obra acima referenciada foi aprovado por despacho de 2013/01/23, proferido sobre a Informação N.º 26/2013 DAIU-AU, de 2013/01/21, com as condições constantes desta informação;

Considerando que o requerente apresentou os projetos das especialidades necessários à execução da obra no prazo legalmente estipulado, através de requerimento a que coube o registo n.º 965, de 2013/06/17, e que os mesmos apesar de apresentarem deficiências, estas foram sanadas através da junção ao processo dos elementos que acompanhavam o requerimento registado sob o n.º 1064, de 2013/07/05;

Considerando o teor da Informação N.º 681/2013 DAIU-AU, de 2013/10/29;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara delibere deferir o pedido de legalização da obra em causa nos termos constantes da Informação N.º 681/2013 DAIU-AU, de 2013/10/29, devendo, no prazo legalmente estipulado, o requerente proceder à apresentação da documentação necessária à emissão do respetivo alvará de licença de obras, sob pena de caducar a presente deliberação.

À reunião de câmara

O Presidente da Câmara Municipal
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

✓ Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos propostos.

6. Pedido de certidão para efeitos de destaque de uma parcela (P.º 5/2013/CTD)

Local: Sítio do Vale da Amoreira - E.N. 365-2 - Casais dos Penedos - PONTÉVEL

Requerente: Luísa Teresa Ferreira Ribeiro

Proposta de Deliberação n.º 18/PC-PMR/2013

“Considerando que foi formulado, através de requerimento registado sob o n.º 1337, de 2013/08/12, um pedido de emissão de certidão para efeitos de destaque de uma parcela com a área de 3.067 m², do prédio com a área total de 19.692 m² (de acordo com o levantamento topográfico entregue), sito no local acima mencionado e descrito na Conservatória do Registo Predial do Cartaxo sob o n.º 3758/20100826 e inscrito nas matrizes cadastral rústica sob o artigo n.º 70, da secção “R”, e predial urbana sob os artigos n.ºs 1298 e 1750, todos da freguesia de Pontével;

Considerando que face ao teor da Informação N.º 660/2013 DAIU-AU, de 2013/10/23, a operação de destaque em causa não respeita o artigo 14.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM) em vigor neste Município, no que concerne ao índice de utilização, pelo que em princípio não poderá ser emitida a certidão pretendida;

Considerando que, face ao que prescreve o artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) – Decreto-Lei n.º 442/91 de 15/11, na sua redação atual, a requerente pode vir a carrear para o processo dados relevantes tendentes a alterar a situação de incumprimento atrás mencionada;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere não emitir parecer favorável à emissão do pedido de certidão de destaque em causa, nos termos constantes da Informação N.º 660/2013 DAIU-AU, de 2013/10/23, e mandar notificar a requerente, nos termos do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), dando para o efeito, o prazo de 15 dias, para que a mesma se pronuncie, por escrito, antes de ser tomada a decisão final sobre o assunto.

À reunião de câmara

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

✓ Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos propostos.

7. Fixação da taxa municipal de direitos de passagem para o ano 2014

Proposta de Deliberação n.º 19/PC-PMR/2013

“Considerando que:



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos do nº 2 do artigo 106º da Lei das Comunicações Eletrónicas (Lei nº 5/2004 de 10 de Fevereiro) “ Os direitos e encargos relativos á implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, do domínio público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), a qual obedece aos seguintes princípios:

A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;

O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.

Tenho a honra de propor que, a Câmara delibere:

1- Nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 106.º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar no Município do Cartaxo, no ano de 2014, seja de 0,25%.

2- Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 25.º, do Regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta seja remetida para aprovação da Assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara,
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

✓ **Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos propostos.**

8. Pedido de indemnização por sinistro ocorrido no dia 16 de Julho de 2013.

Proposta de Deliberação n.º 20/PC-PMR/2013

“Considerando que:

O Sr. Sérgio Alexandre Vieira Pombo Mendes, residente no Valemosqueiro, 2070-229, no Cartaxo, apresentou um pedido para ser ressarcido das despesas que teve por sinistro ocorrido na sua viatura de matrícula 05-88-VA, marca Saab, 93. O acidente ocorreu devido a um abatimento no pavimento, existente na E.N.3-3, estrada da Ribeira, junto aos tanques de lavar roupa, no Cartaxo, danificando o pneu da frente do lado direito.

Na sequência da exposição apresentada e da respetiva participação, foram considerados prejuízos, no valor de 140,47€ (cento e quarenta euros e quarenta e sete cêntimos), conforme fatura apresentada.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Após ter sido efetuada a participação de sinistro à companhia de seguros, foi comunicado ao Município do Cartaxo que o montante do prejuízo orçamentado é inferior à tabela de franquias do contrato de responsabilidade civil.

Neste sentido e em nome do princípio da prossecução do interesse público e de proteção dos direitos dos cidadãos, previsto no artigo 4º. do Código do Procedimento Administrativo, incumbe ao Município assumir o valor do dano e pagar diretamente o prejuízo ao lesado.

Tenho a honra de propor:

A Câmara, nos termos do artigo 4º. do Código do Procedimento Administrativo, aprove a atribuição de uma indemnização no montante de 140,47€ (cento e quarenta euros e quarenta e sete centimos) ao lesado.

Á reunião de Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

VEREADOR PAULO NEVES

Chamou a atenção para que na próxima adjudicação do serviço de seguros haja atenção para estes valores, considerando a franquia existente, demasiado pesada para o município.

PRESIDENTE

Concordou com a observação, aproveitando para referir que a contratação de seguros é tratada a nível da CIMLT e que o concurso para o próximo ano já foi lançado, estando em fase de consultas, não sabendo se no caderno de encargos já estavam contempladas estas situações.

Salientou que a tendência será a de existirem mais casos, uma vez que a rede viária se vai deteriorando, não tendo o município muitas vezes, capacidade de reposição.

O senhor **Vereador Paulo Varanda (PV-MPC)** não participou na discussão e votação deste assunto, por impedimento de parentesco com o requerente.

✓ **Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos propostos.**



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

9. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 06/11/2013 que autorizou o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos Bar Quovadis e Office Bar.

Proposta de Deliberação n.º 21/PC-PMR/2013

“Considerando que:

Os responsáveis dos bares Quovadis e Office Bar apresentaram um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração e Recursos Humanos desta Autarquia n.º 771 de 28-10-2013 e n.º 776 de 29-10-2013, respetivamente;

O artigo 11.º do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Cartaxo, prevê que, a requerimento dos interessados, a Câmara possa alargar os limites fixados no artigo 9º do referido regulamento, desde que observem cumulativamente vários requisitos, nomeadamente, não afectar a segurança, a tranquilidade e o repouso dos cidadãos residentes;

De acordo com o disposto no artigo 13.º do citado regulamento foram previamente auscultadas a Polícia de Segurança Pública e a União das Freguesias de Cartaxo e Vale da Pinta;

A União das Freguesias de Cartaxo e Vale da Pinta e a autoridade policial emitiram pareceres favoráveis quanto ao pedido do alargamento de horário destes estabelecimentos; O teor das informações n.º 153 e n.º 154/2013 da DAG- Serviço ao Cidadão e a Entidades Externas;

O despacho do Senhor Presidente de 06/11/2013.

Tenho a honra de propor que:

Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei n.º 75/2013 de 12 de setembro conjugado com o artigo 11.º do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município do Cartaxo, a Câmara Municipal ratifique o despacho do Exmo. Sr. Presidente, de dia 6 de novembro, que autorizou o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos, bares Quovadis e Office Bar, no passado dia 2 de novembro, para mais uma hora, ou seja, com encerramento às 4 horas do dia imediato.

*O Presidente da Câmara,
Pedro Magalhães Ribeiro”*

✓ **Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos propostos.**



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

10. Atualização das taxas e demais receitas municipais, bem como outros quantitativos, previstos no Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas (RMTc)

Proposta de Deliberação n.º 22/PC-PMR/2013

“Considerando que:

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas deste Município, as taxas e demais receitas municipais, bem como outros quantitativos, nele previstos, serão atualizados anualmente em função dos índices de inflação publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, acumulados durante 12 meses, contados de novembro a outubro, inclusive;

2. De acordo com a publicação do Instituto Nacional de Estatística, a taxa de variação média dos últimos doze meses do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), em outubro de 2013, foi de 0,8%;

3. Face ao estipulado no n.º 2 do artigo 59.º do Regulamento em causa, a atualização prevista no n.º 1 deverá ser feita, mediante deliberação da Câmara Municipal e afixada nos lugares públicos do costume, para vigorar a partir do início do ano seguinte.

Assim, tenho a honra de propor que:

Nos termos do n.º 2 do artigo 59.º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas do Município do Cartaxo, a Câmara Municipal delibere aprovar a atualização das taxas e demais receitas municipais, bem como outros quantitativos, nele previstos, de acordo com a taxa de variação média dos últimos doze meses do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), registada em outubro de 2013, que foi de 0,8%.

À reunião de câmara.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

✓ **Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos propostos.**

11. Atualização das taxas e demais receitas municipais previstos no Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas (RMTOR)

Proposta de Deliberação n.º 23/PC-PMR/2013

“Considerando que:

1 - Nos termos do n.º 1 do Art.º 7º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas deste Município, as taxas e outras receitas fixadas na tabela de taxas, serão actualizadas anualmente em função do índice de inflação publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, acumulados durante 12 meses, contados de Novembro a Outubro, inclusive.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2 - De acordo com a publicação do Instituto Nacional de Estatística, a taxa de variação média dos últimos doze meses do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), em **outubro de 2013**, foi de **0,8%**;

3 - Face ao estipulado no n.º 3 do Art.º 7º do referido Regulamento a actualização deverá ser feita mediante deliberação camarária, para vigorar a partir do início do ano seguinte.

Assim, tenho a honra de propor que:

Nos termos do Artigo 7º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, a **Câmara aprove a atualização da Tabela de Taxas, de acordo com a variação média dos últimos doze meses relativa à taxa de variação homóloga do índice de preços de consumidor, comunicado pelo INE - Instituto Nacional de Estatística, que foi de 0,8%.**

O Presidente da Câmara,
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

✓ **Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos propostos.**

12. Designação de fiscal único e fiscal suplente da LT – SRU Lezíria do Tejo

Proposta de Deliberação n.º 24/PC-PMR/2013

“Considerando que:

Compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante designar o Fiscal Único da empresa local, sob proposta do órgão executivo, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto.

Tenho a honra de propor que:

A câmara delibere propor à Assembleia Municipal, a designação como fiscal único da LT-SRU Lezíria do Tejo, Martins Pereira e Associados, SROC, inscrita na Ordem dos Oficiais de Contas sob o n.º 68, representada por João António Carvalho Careca, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 849. Como fiscal suplente, Elsa Maria Trindade Gomes Câncio Martins, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1396.

O Presidente da Câmara
Pedro Magalhães Ribeiro

VEREADOR VASCO CUNHA

Solicitou algumas referências sobre a sociedade Martins Pereira e Associados, SROC.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE

Respondeu que teria que as pedir; informando, do que lhe foi dado a entender, trata-se da mesma sociedade que lá está há já alguns anos.

- ✓ **Deliberado por maioria, com 4 abstenções – 2 do PV-MPC e 2 do PSD, aprovar a proposta nos termos propostos.**

13. Taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis - 2014

Proposta de Deliberação n.º 6/VP-FA/2013

“ Considerando que:

Constituem receitas dos municípios o produto da cobrança dos impostos a cuja receita têm direito, designadamente o imposto municipal sobre imóveis (IMI), conforme estatui a al. a) do artigo 10º, com a epígrafe “ Receitas municipais” da Lei das Finanças Locais - Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro;

Que o imposto municipal sobre imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam (Artigo 1º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis);

Apesar de ser da competência do Governo e da Assembleia de República legislar sobre os impostos, no caso do IMI, as autarquias têm poder de decisão, isto porque a Lei aprovada na Assembleia da República estabelece os intervalos máximos e mínimos de imposto, deixando margem às Assembleias Municipais para escolherem um qualquer valor do referido intervalo;

Ao valor patrimonial tributário, isto é, o valor que consta da matriz predial das Finanças, de todos os prédios que o sujeito passivo tenha a nível nacional, são aplicáveis as seguintes taxas (cfr. Art.º 112º do CIMI aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, na redação vigente, que aprova medidas fiscais anticíclicas):

- Prédios Rústicos – 0,8% ;*
- Prédios Urbanos: 0,5% a 0,8%;*
- Prédios Urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,3% a 0,5%.*

O número 5 do mesmo artigo 112º prevê a possibilidade de os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixarem a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c) do nº 1, podendo esta ser fixada por freguesia.

O Plano de Ajustamento Financeiro do Município do Cartaxo está enquadrado no Programa I do Plano de Apoio à Economia Local (PAEL), nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, devendo respeitar determinadas medidas mínimas, nomeadamente a



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

aplicação da taxa máxima sobre o imposto municipal sobre imóveis (IMI), conforme alínea d) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 6.º da citada Lei.

Assim, tenho a honra de propor que:

1- Sejam aplicadas em 2014 as seguintes taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis:

a) Prédios Rústicos-0,8%

b) Prédios urbanos – 0,8%

c) Prédios Urbanos avaliados, nos termos do CIMI- 0,5%

2- Nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 25, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta seja remetida à Assembleia Municipal para fixação das taxas propostas.

3- Nos termos do art.º 112º, nº 13 do CIMI sejam comunicadas as deliberações da Assembleia Municipal referentes às taxas do imposto municipal sobre imóveis à Direção Geral de Impostos/Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão electrónica de dados, para vigorarem em 2014, até ao dia 30 de Novembro, sob pena de aplicarem-se as taxas mínimas referidas no nº 1 do artigo 112º do CIMI.

O Vice-Presidente da Câmara,

Fernando Manuel da Silva Amorim

VEREADOR PAULO NEVES

Referiu que não estando o PAEL e o reequilíbrio financeiro ainda aprovados, e enquanto não existisse imposição legal, seriam de manter as taxas praticadas anteriormente, não só em relação ao IMI, mas também no tocante à derrama; o que resultaria num benefício para a população, justificando desta forma a intenção de se abster na votação.

PRESIDENTE

Informou que, a partir do momento em o PAEL é carregado em sede de orçamento tudo o resto tem que estar em conformidade com essa previsão.

VEREADOR VASCO CUNHA

Justificou a intenção de votar contra, em conformidade com a posição de divergência tomada ao longo dos anos relativamente à orientação dos diferentes executivos, entendendo ser fortemente penalizador para a população, a adoção dos limites máximos



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

legais destas taxas, em virtude da opção que "o município acabou por ter que fazer, já no fundo do poço, pelo PAEL e pelo reequilíbrio financeiro." Acrescentou ainda, em relação à Freguesia de Valada, a existência ao longo dos últimos anos, de "algumas condições majoradas" relativamente ao IMI, o que não se verifica agora.

VEREADOR PAULO VARANDA

Ao encontro da intervenção do senhor Vereador Paulo Neves e em coerência com as decisões que tomou anteriormente, justificou a intenção de se abster nesta votação, reforçando que, por não estarem ainda em vigor os planos e os contratos de reequilíbrio e do programa de apoio à economia local, e por a diferença ser pouco significativa, poderiam não ser tão penalizados os munícipes e a receita ter outro tipo de origem.

- ✓ **Deliberado, por maioria**, com 3 abstenções - 2 do PV-MPC e 1 do PSD (Vereador Paulo Neves), e 1 um voto contra do PSD (Vereador Vasco Cunha), **aprovar a proposta nos termos propostos.**

14. Fixação da Taxa de Derrama para o ano de 2014

Proposta de Deliberação n.º 7/VP-FA/2013

"Considerando que:

Nos termos do artigo 14º da Lei das Finanças Locais, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável neste território.

A Lei impõe (cfr. nº 8 do artigo 14º) que a deliberação dos municípios referente ao lançamento da derrama, seja comunicada por via electrónica pela câmara municipal à Direcção-Geral dos Impostos até ao dia 31 de Dezembro do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços competentes do Estado, sob pena de não haver lugar à liquidação e cobrança da derrama.

O Plano de Ajustamento Financeiro do Município do Cartaxo está enquadrado no Programa I do Plano de Apoio à Economia Local (PAEL), nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, devendo respeitar determinadas medidas mínimas, nomeadamente o lançamento de derrama no limite máximo, conforme alínea d) do n.º 2 do artigo 6.º da citada Lei.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Tenho a honra de propor que:

1 - Nos termos do nº 1 do artigo 14º, da Lei das Finanças Locais, seja lançada uma Derrama, a cobrar em 2014, no limite máximo de 1,5% "sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC) que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica do município, por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território".

2 - Nos termos da alínea d) do nº 1, do art. 25º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta seja remetida para autorização da Assembleia Municipal.

3 - Nos termos do nº 8 do art.º 14º da Lei das Finanças Locais a deliberação da Assembleia Municipal seja comunicada por via electrónica, até 31 de Dezembro, à Direcção Geral dos Impostos.

O Vice-Presidente da Câmara,
Fernando Manuel da Silva Amorim".

PRESIDENTE

Referiu a intenção de manter a taxa do ano anterior (1,5%).

VEREADOR PAULO NEVES

Explicou que no ano anterior existia isenção de taxa até aos cento e cinquenta mil euros, por proposta do PSD, nos últimos quatro anos, e 0,675%, para mais de cento e cinquenta mil euros.

PRESIDENTE

Sobre as taxas do ano anterior, respondeu não ser aquela a informação de que dispunha.

VEREADOR PAULO VARANDA

Perguntou ao senhor Presidente se tinha alguma previsão do impacto que a inclusão da taxa a 1,5% a empresas/entidades cujo valor do lucro tributável seja até cento e cinquenta mil euros.

Explicou que apesar da abstenção do PV-MPC, nada têm a obstar quanto ao ponto 2 da proposta de deliberação.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE

Em resposta à pergunta sobre a previsão do impacto da aplicação da taxa máxima, respondeu que não sabia, porque desconhecia a questão “dos cento e cinquenta mil euros”.

VEREADOR PAULO NEVES

Sugeriu a consulta à Nersant, para obtenção da amostragem do impacto da aplicação da taxa.

VEREADOR VASCO CUNHA

Sublinhou o exposto pelo senhor Vereador Paulo Neves e deu nota da posição que, nos melhores tempos da sua atividade política, tomou sobre esta questão, informando que manteria essa linha, referindo ainda a forte penalização que existirá pela adesão do município ao PAEL e ao reequilíbrio financeiro.

- ✓ **Deliberado, por maioria, com 3 abstenções - 2 do PV-MPC e 1 do PSD (senhor Vereador Paulo Neves), e 1 um voto contra do PSD (senhor Vereador Vasco Cunha), aprovar a proposta nos termos propostos.**

15. Participação no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)

Proposta de Deliberação n.º 8/VP-FA/2013

“Considerando que:

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 19º conjugado com o artº 20º da Lei das Finanças Locais, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativamente aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78º do Código do IRS;

A decisão do município de participar no IRS, bem como a definição da respectiva percentagem de participação, é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a qual, após aprovação, deve ser comunicada, por via electrónica, à Direcção Geral de Impostos, até ao dia 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos, sob pena de a ausência da comunicação ou a recepção da mesma para além do prazo estabelecido equivaler à falta de deliberação (cfr. números 2 e 3 do artigo 20º da Lei das Finanças Locais);



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do município;

O Plano de Ajustamento Financeiro do Município do Cartaxo está enquadrado no Programa I do Plano de Apoio à Economia Local (PAEL), nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, devendo respeitar determinadas medidas mínimas, nomeadamente a aplicação da taxa máxima na participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), conforme alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da citada Lei.

Tenho a honra de propor, que a Câmara delibere aprovar a seguinte proposta:

1- Fixar em 5% a participação do município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município do Cartaxo.

2- Após deliberação pelo órgão executivo deverá ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Vice-Presidente da Câmara,

Fernando Manuel da Silva Amorim”

VEREADOR VASCO CUNHA

Justificou a sua intenção de votar contra, pelas razões anteriormente expostas, reforçadas pelo alerta que fez anteriormente, quando foi aplicada uma taxa diferente da máxima proposta, na fase em que os municípios “quase” concorriam para conceder as melhores taxas aos seus munícipes, lamentando que aquilo que na altura o município pôde conceder já não esteja, neste momento, em condições de conceder.

- ✓ **Deliberado, por maioria, com 3 abstenções - 2 do PV-MPC e 1 do PSD (Vereador Paulo Neves), e 1 um voto contra do PSD (Vereador Vasco Cunha), aprovar a proposta nos termos propostos.**

16. Demonstração e cumprimento do plano de saneamento financeiro – 1º Semestre de 2013

Proposta De Deliberação n.º 9/VP-FA/2013

“ Considerando que:

- No âmbito da alínea c) do n.º 4 do artigo 40, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, na actual redacção, os órgãos executivos, durante o período do empréstimo, ficam



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

obrigados a elaborar relatórios semestrais sobre a execução do plano de saneamento financeiro e remetê-los, para apreciação, aos órgãos deliberativos;

Nestes termos,

Proponho à Câmara Municipal que delibere remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, para apreciação, o relatório semestral (1º Semestre de 2013) sobre a execução do plano de saneamento financeiro.

O Vice-Presidente da Câmara,

Fernando Manuel da Silva Amorim

VICE-PRESIDENTE

Referiu tratar-se de um cumprimento da lei, apesar do relatório não estar assinado pelo ROC, que não o fez em devido tempo. Disse ainda, que os valores apresentados para apreciação são os existentes à altura, sugerindo a quem tenha estado presente, à época, que tecesse alguns comentários.

VEREADOR VASCO CUNHA

Perguntou se o relatório a enviar ao Tribunal de Contas, não carece da assinatura do Revisor Oficial de Contas.

Disse que o texto das páginas 2 e 3 é igual ao que foi apresentado anteriormente, deduzindo que quem, da componente política, deu o acordo ao relatório, concorda com as expressões que ali constam.

Quanto ao conteúdo material do presente relatório, fez menção à pág. 8 do anterior, onde se diz: “é necessário tomar medidas de contenção financeira e reprogramação da dívida e reestruturar algumas medidas para o financiamento do município”, aproveitando para recordar que em 2007/2008, numa declaração de voto entregue em Assembleia Municipal, o PSD referiu que o município já estava em necessidade de reequilíbrio financeiro, denotando um desequilíbrio estrutural; em 2008 avançou-se para o saneamento e só em 2012 finalmente o ROC escreveu que a câmara estava em desequilíbrio financeiro.

Teceu algumas considerações quanto à evolução da receita, que ficou abaixo da previsão; de igual modo em relação à despesa paga, também aquém do esperado; e aos



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

limites de capacidade de endividamento do município, largamente ultrapassados. Não deixando de referir que o relatório apresentado no início da reunião possa ser um bom contributo para a clarificação da situação, sublinhou que gostaria de ver detalhada a informação constante do relatório ora apresentado para apreciação, referente às dívidas avultadas potenciais em resultado de processos judiciais e revisões de preços (pág. 8), bem como no caso do endividamento (pág. 10) – acréscimos e deferimentos onde estão trinta e três milhões de euros.

PRESIDENTE

Respondeu afirmativamente ao senhor Vereador Vasco Cunha quanto ao relatório a enviar ao Tribunal de Contas carecer da assinatura do Revisor Oficial de Contas.

VICE-PRESIDENTE

Esclareceu o senhor Vereador Vasco Cunha sobre os trinta e três milhões de euros (na conta 27) - cerca de um milhão e oitocentos mil são custos diferidos, existindo cerca de trinta e um milhões de euros do lado dos proveitos que são devidos aos contratos programa, ou sejam candidaturas que o município apresentou – modernização administrativa, escola - que são diferidos no tempo, proveitos que serão diluídos ao longo de vários anos, uma vez que os projetos são plurianuais.

VEREADOR PAULO VARANDA

Salientou que apesar de estarem apenas a deliberar a remessa da documentação para a Assembleia Municipal, gostaria que constasse na informação complementar prestada pelos serviços municipais, o nome do seu responsável, muito embora essa falta já acontecesse no mandato anterior.

VEREADOR VASCO CUNHA

À sugestão apresentada pelo senhor Vereador Paulo Varanda, da assinatura do documento resultado da auditoria interna pelo seu responsável, colheu concordância por



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

q
B.

parte do senhor Vereador Vasco Cunha, lembrando que já em Assembleia Municipal havia feito pedido idêntico.

PRESIDENTE

Agradeceu os contributos e na ausência de papel timbrado do ROC, referiu, o técnico da câmara da área das Finanças que produziu a informação, irá subscrever o documento para remessa à Assembleia Municipal.

✓ **Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos propostos.**

17. Despacho nº 11/2013/PC-PMR

"Ao abrigo do estatuído na alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeio como adjunto do gabinete de apoio à presidência o senhor Carlos Manuel Rabita Cláudio, titular do cartão de cidadão n.º 4596974, contribuinte fiscal n.º 126306389.

O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de novembro de 2013.

Proceda-se à divulgação pública do presente despacho, através da afixação de edital, e dê-se conhecimento aos serviços municipais.

Com conhecimento à Câmara Municipal.

Cartaxo, 6, de Novembro de 2013

*O Presidente da Câmara,
Pedro Magalhães Ribeiro"*

VEREADOR VASCO CUNHA

Salvaguardando a ideia de que a opção tomada pelo senhor Presidente é perfeitamente legítima, disse que as dificuldades pelas quais o município neste momento passa, antecipáveis no início do mandato, o levariam (e de igual modo, ao Vereador Paulo Neves), do ponto de vista político, a construir um gabinete de apoio ao presidente, com mais técnicos e menos políticos, fazendo referência ao desconhecimento das circunstâncias que tornaram diferente a possibilidade do senhor Carlos Cláudio estar neste momento no gabinete, daquelas outras - na parte final da presidência do Dr. Paulo Caldas - em que não o permitiram estar. Considera um mau sinal que passa para a



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

opinião pública, dando a sensação da escolha recair sobre um presidente de junta que perdeu eleições, recompensando-o com um lugar político.

VEREADOR PAULO VARANDA

Referiu ser de opinião diferente, dirigindo ao senhor Carlos Cláudio, as maiores felicidades no desempenho do cargo e saudando a decisão, por traduzir uma poupança ligeira, dado que a nomeação de um adjunto impede a existência de mais nomeações a nível de secretariado, salvaguardando melhor opinião de especialistas da área dos Recursos Humanos.

PRESIDENTE

Agradeceu as menções que fizeram ao senhor Carlos Cláudio, referindo que é tempo desta câmara funcionar, no que respeita aos técnicos, com os melhores técnicos e no que respeita aos políticos, "ter os melhores políticos".

✓ **A Câmara tomou conhecimento.**

18. Pagamentos efetuados – Período de 25/10/2013 a 07/11/2013/para conhecimento.

Foi presente a listagem dos pagamentos efetuados, no período de vinte e cinco de outubro a sete de novembro de 2013, no montante de oitocentos e trinta mil, setecentos e quarenta e oito euros e noventa e um cêntimos.

VEREADOR VASCO CUNHA

Pediu esclarecimento ao senhor Vice-Presidente sobre o que consubstanciou as transferências efetuadas para as Juntas de Freguesia de Valada, Ereira-Lapa, Pontével e Vila Chã de Ourique, esta última - a maior, feita a 25 de outubro de 2013, no valor de treze mil euros.

Solicitou indicação de qual o valor (correntes e capital) que falta pagar às Juntas de Freguesia, para cumprir os protocolos.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A.
B.

VICE-PRESIDENTE

Esclareceu tratarem-se de valores que se “encontravam/encontram” ainda em dívida, para fazer face à delegação de competências que advêm dos protocolos com as Juntas de Freguesia.

PRESIDENTE

Referiu que na próxima reunião de câmara trará valores concretos pagos, em relação a cada ano, avançando com a informação de que, existiam algumas Juntas com quase tudo pago, como Valada e Vale da Pedra e outras em que tal não se verificava, como Cartaxo, Vila Chã e Pontével.

VEREADOR PAULO VARANDA

Pediu que constasse também da informação a fornecer, a dívida atual das Freguesias à Câmara Municipal, relativa aos serviços prestados com as refeições e consumo de água.

PRESIDENTE

Respondeu ao senhor Vereador Paulo Varanda que os dados, por ele pedidos, já estão a ser considerados no apuramento que está a ser feito.

✓ **A Câmara tomou conhecimento.**

19. Resumo Diário de Tesouraria n.º 215 de 07/11/2013/para conhecimento.

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e dezanove cêntimos.

✓ **A Câmara tomou conhecimento.**



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

20. Modificações ao Orçamento de 2013 – Alteração nº 24 e respetiva justificação
/para conhecimento.

Foi presente a Modificação ao Orçamento de 2013 – Alteração nº 24 e respetiva nota justificativa.

✓ **A Câmara tomou conhecimento.**

21. Posição dos compromissos entre 25/10/2013 a 07/11/2013/para conhecimento.

Foi presente a posição dos compromissos entre 25/10/2013 a 07/11/2013.

✓ **A Câmara tomou conhecimento.**

22. Editais n.º 64/2013

Foi dado conhecimento do Edital n.º 64/2013.

✓ **A Câmara tomou conhecimento.**

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 49º DO REGIME
JURIDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADO PELA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE
SETEMBRO**

MUNICÍPE – Senhor José Luís Oliveira Maia – Proc. 187/2006 – OEL

O munícipe questionou sobre a licença de utilização da sua moradia. Disse ter estado presente na primeira reunião de setembro do executivo camarário e expressou a sua ansiedade quanto à resolução deste problema que se tem arrastado no tempo, manifestando o desejo de uma reposta célere.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE

Referiu não ser conhecedor do processo em causa, tendo necessidade, por esse facto, de solicitar ao serviço informação técnica, afirmando que no decorrer da semana, o munícipe obterá, com toda a certeza, alguma resposta.

VICE-PRESIDENTE

Disse ter recebido o senhor José Luís Oliveira Maia há cerca de uma semana, tendo encaminhado o proc. n.º 187/2006 para análise dos serviços, pedindo mais algum tempo para que os serviços se pronunciem. Referiu a existência de um processo contra-ordenacional, do qual o munícipe irá ser notificado.

MUNICÍPE – Senhor José Nicolau – Conjunto de questões

No início da sua intervenção o munícipe referiu não ter obtido resposta às perguntas colocadas na reunião realizada há quinze dias, apresentando as seguintes questões sobre a situação da câmara, informando que enviará apontamento das mesmas, por email: dívida a terceiros a curto prazo (fornecedores-imobilizado, fornecedores-conta corrente), dívida da Câmara em empréstimos contraídos a bancos (curto prazo e a médio/longo prazo), valor das amortizações em juros em dívida, valor dos juros de mora que o atraso no pagamento das amortizações gerou e qual a data desses juros de mora.

Com referência aos n.ºs 1 e 3, do artigo 5.º da Lei n.º 8/2013 (Lei dos Compromissos), o munícipe perguntou qual vai ser a posição da câmara em relação à contratação de pessoal feita a partir de 22 de fevereiro de 2012, data da entrada em vigor da referida lei, “uma vez que a câmara não possuía, nem possui, fundos disponíveis para o efeito”. O munícipe referiu ter sido alertado para este facto, pelas notícias de que outras câmaras têm anulado esses contratos.

Outras questões foram colocadas relativamente à empresa Rumo 2020, a saber: montante da dívida a fornecedores, a bancos - empréstimos a curto e a médio/longo prazo e, no caso de existirem pagamentos de encargos de empréstimos em atraso, qual os valores das amortizações em juros, dos juros de mora e a data do seu cálculo.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE

Respondeu às perguntas colocadas na reunião anterior pelo munícipe senhor José Nicolau: a dívida atual à Caixa Geral de Aposentações ronda um milhão e quatrocentos vinte mil euros, valor que inclui cerca de oitenta e cinco mil euros referentes a descontos não entregues de vinte e dois trabalhadores, com os quais o senhor Presidente planeia ter uma reunião para lhes dar conta das diligências efetuadas para regularizar esta situação.

Sem relação direta com a matéria abordada mas, por estar relacionado, o senhor Presidente entendeu oportuno, referir o contributo trazido na última reunião pelo senhor Vereador Vasco Cunha, sobre a possibilidade do perdão fiscal, informando que, na sequência de reunião havida com o Diretor Distrital, foi esclarecido que o perdão só é aplicável em dívidas fiscais diretas, sendo que a dívida subjacente às duas execuções fiscais em curso nas Finanças, decorre do processo da Caixa Geral de Aposentações pelo que não é uma dívida direta referente a impostos.

Relativamente ao valor da dívida à Cartágua, outra das questões colocadas pelo munícipe, o senhor Presidente referiu que está em fase de apuramento.

O senhor Presidente pediu para ser entregue ao Senhor José Nicolau um mapa resumo da situação financeira apurada em auditoria interna, pelos serviços do município, também entregue, em momento oportuno, no decorrer da reunião, aos membros do executivo. O senhor Presidente solicitou indicação para o caso de alguma das questões colocadas pelo munícipe ter ficado sem resposta.

VEREADOR VASCO CUNHA

Disse que o relatório do último semestre do saneamento financeiro contém resposta a algumas das questões colocadas pelo Senhor José Nicolau, admitindo, no entanto, a possibilidade de existir alguma atualização.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE

Referiu, na sequência da intervenção do senhor Vereador Vasco Cunha, não se ter fundamentado na informação constante do relatório, uma vez que existe, uma atualização de dados "em relação ao montante da dívida que era falado e aquilo que é o real".

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata.

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram vinte horas e quarenta e sete minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luís Miguel da Silva Benavente, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do senhor Presidente.

